



DECRETO Nº 102 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial

Em 19, 03, 19

Ass. 

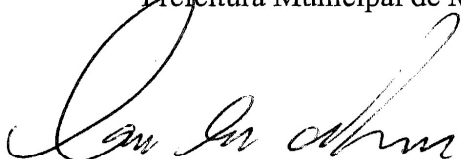
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 128.985,18 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
375	04.11.10.301.0226.2.219	121- Recursos do Estado	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	128.985,18
						Total	128.985,18

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 128.985,18 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121-RECURSOS DO ESTADO.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de dezembro de 2018.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



Decreto nº 102 /2018

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2018

RECURSOS: 121- RECURSOS ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2018	486.000,00
Receita Realizada	01 a 11/2018 (A)	656.244,74
	01 a 11/2017 (B)	0,00
	12/2017 (C)	0,00
	TOTAL D = (B+C)	0,00

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{656.244,74}{0,00} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$ 0,00

Arrecadação Período 12/2017 (C) x $\Delta =$ 0,00 x 0,00%

Arrecadação Projetada = 0,00

Total 0,00

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 11/2018 (A)	656.244,74
Resultado aplicada Tx Incremento	0,00
SOMA	656.244,74
Previsão de Receita 2018	486.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	170.244,74
Excesso já utilizado no exercício	
Excesso provável de arrecadação a realizar	170.244,74